



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6010 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o bem que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII,  
da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 04, da Quadra n.º 21, situado entre as Ruas Piratini e Almirante Barroso, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de Projeto de Interesse Social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de  
abril de 2011

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

